



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.155, DE 5 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, as seguintes pessoas:

I – Coordenação

Marinês Ribeiro Perondi

II – Secretário

Ederson Dalla Costa

III – Grupo Técnico

Gabriela Fernanda Grisa

Alisson Perin Zulpo

IV – Grupo Operacional

Adilson Moretto

Marcos Roberto Calescura

V – Conselho Municipal

Flávio Luis Benini

Osvino Zuanazzi

Valdecir Meneghini

Juarez Lopes da Silva

Odair Von Dentz

Vinicius Marin

Alana Zuanazzi

Claudemir Citadin

Clodoaldo Andreis

Art. 2º. Os integrantes do COMDEC não terão direito a qualquer remuneração, vantagem pecuniária ou gratificação, pelo desempenho do presente mandato, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 6º. Revoga-se o Decreto nº 2.952, de 1º de junho de 2017.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Lindóia do Sul, 5 de março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo